



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Portaria Nº 022/2021 De 23 De Março De 2021.
- Portaria Nº 023/2021 De 23 De Março De 2021.
- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2020.
- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2020.
- Ordem De Paralisação Contrato Nº 086/2020.
- Retificação No Extrato De Apostilamento Do Contrato 086/2020, Publicado No Diário Oficial Do Município, Ano III, Edição 3028, De 26 De Novembro De 2020, Página 03.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 022/2021

23 DE MARÇO DE 2021

“ Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato de nº 016/2021 e Pregão Eletrônico nº 008/2021”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução do Contrato de nº 016/2021 e Pregão Eletrônico de nº 008/2021, celebrado com a empresa J MAR PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA.

1. Edjerffeson Teixeira Gomes – Matrícula 140427
2. Maria do Socorro Batista do Valle – Matrícula 102505
3. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

  
GILVANEI PEREIRA DA CRUZ  
Subsecretário de Desenvolvimento e Assistência Social  
Mat. 140204

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTENCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 023/2021**

**23 DE MARÇO DE 2021**

**“ Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato de nº 017/2021 e Pregão Eletrônico nº 008/2021”.**


**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução do Contrato de nº 017/2021 e Pregão Eletrônico de nº 008/2021, celebrado com a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA.**

- 1. Edjerffeson Teixeira Gomes – Matrícula 140427**
- 2. Maria do Socorro Batista do Valle – Matrícula 102505**
- 3. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566**

**Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.**

  
**GILVANE PEREIRA DA CRUZ**  
**Subsecretário de Desenvolvimento e Assistência Social**  
**Mat. 140204**

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.

## **Termos Aditivos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020.** OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS SEGUNDA E NONA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE VALOR. CONTRATADA: **T BAHIA TRANSPORTES EIRELI**. Fundamentação Legal: Art 65, I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020.** OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATADA: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**. Fundamentação Legal: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

**Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AVENIDA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, OURO NEGRO  
CANDEIAS/BA

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

**CONTRATO Nº 086/2020**

**EMPRESA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de Manutenção predial, Conservação e Reparação em 23 (vinte e três) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC do Município de Candeias/Bahia.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação em execução de serviços de engenharia de Manutenção predial, Conservação e Reparação em 23 (vinte e três) unidades escolares do município de Candeias/BA, a partir de 01 de março de 2021 fica o contrato nº 086/2020 paralisado.

Candeias, 01 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
FIDÉLIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fidélia Gomes Santos de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Mat: 1770

**G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**  
**20.155.999/0001-55**

\_\_\_\_\_  
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.155.999/0001-55  
VICTOR HUGO ANDRADE SANTOS  
CPF: 055.504.685-06



ESTADODABAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Apostilamento do Contrato 086/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Ano III, edição 3028, de 26 de novembro de 2020, página 03

Onde se lê: Finalidade: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses a partir de 01/12/2020, (...)

Leia-se: Finalidade: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, a partir de 01/12/2020 (...)

No Extrato de Apostilamento do Contrato 078/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Ano III, edição 3028, de 26 de novembro de 2020, página 05

Onde se lê: Finalidade: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses a partir de 01/12/2020, (...)

Leia-se: Finalidade: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses e 11 (onze) dias, a partir de 01/12/2020 (...)

23 de março de 2021

FIDÉLIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fidélia Gomes Santos de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Mat: 1770